

**CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a contrato de prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF JONATA MALHEIROS ARAÚJO - SEDE, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                     | PROJETO/ATIVIDADE                                             | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                        | 2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF | <b>R\$ 144.000,00</b>        |
| ELEMENTO DE DESPESA | <b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b> |                                                               |                              |

Fundamentação legal: art. 79 c/c art. 74, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de nº70/2024.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 08 de janeiro de 2025.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal